

ITAÚSA
VALORES EM AÇÃO

Itaúsa S.A.
Companhia Aberta

CNPJ 61.532.644/0001-15
NIRE 35300022220

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 11 de maio de 2026, às 16h30, realizada de modo presencial na sede social da **ITAÚSA S.A.**, localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP), com a ausência justificada da Vice-Presidente Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e participação de conselheiros e diretores pela plataforma *Microsoft Teams*. **MESA:** Raul Calfat (Presidente) e Carlos Roberto Zanelato (Secretário). **PRESENÇA:** a maioria dos membros efetivos, com a presença de membro suplente, ouvinte e diretores da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: **1.** aprovar as **Demonstrações Contábeis Intermediárias da Itaúsa**, individuais e consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração, **referentes ao trimestre findo em 31.03.2026**, que foram objeto de: **(i)** recomendação para aprovação pelo Comitê de Auditoria; **(ii)** parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal; **(iii)** relatório sem ressalvas emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.; e **(iv)** manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório do auditor independente e com as referidas demonstrações contábeis; **2.** com fundamento no item 3.5 do Estatuto Social e nos termos da Lei 6.404/76 (§§ 1º e 2º do artigo 30) e da Resolução CVM 77/22, aprovar **Programa de Recompra de Ações de Emissão da Própria** para aquisição de até 5 milhões de ações preferenciais de emissão da Companhia, no prazo de 18 meses a contar de 13.05.2026, para **(i)** utilização no âmbito do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia; e/ou **(ii)** permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. **2.1.** atribuir à Diretoria da Companhia competência para estabelecer a oportunidade e a quantidade a ser adquirida na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão dentro do limite ora aprovado, a valor de mercado e por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., utilizando-se parcela de recursos disponíveis na conta “Reservas de Lucros” da Companhia; e **3.** por fim, autorizar a divulgação desta ata na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.itausa.com.br>), bem como dos documentos mencionados no item 1 e de Fato Relevante sobre o item 2 com as informações complementares requeridas pelo Anexo G da Resolução CVM 80/22. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada de forma eletrônica pelos Conselheiros. São Paulo (SP), 11 de maio de 2026. (aa) Raul Calfat - Presidente; Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Patrícia de Moraes, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furletti Assis - Conselheiros. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 19 de maio de 2026. (a) Carlos Roberto Zanelato - Secretário do Conselho de Administração. JUCESP sob nº 224.015/26-6, em 01.06.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>